



LIDO
Em 20/08/13
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº **IND 12185 /2013**
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PT)

Sugere ao Senhor Administrador, em conjunto com o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, que promova mutirão de limpeza, com adoção de medidas a difundir a coleta seletiva de lixo, containers para armazenamento adequado de resíduos no Núcleo Rural Tabatinga – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador, em conjunto com o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, que promova mutirão de limpeza, com adoção de medidas a difundir a coleta seletiva de lixo, containers para armazenamento adequado de resíduos no Núcleo Rural Tabatinga – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Aprovamos no Plenário da Câmara Legislativa o Requerimento nº 2208/2013, que permitiu uma ampla discussão sobre o desenvolvimento da Região Norte, através de uma Audiência Pública que ocorreu dia 27 de maio de 2013, às 19h no Galpão Comunitário AGROTAB, no Núcleo Rural Tabatinga.

Dentre as muitas reivindicações dos produtores rurais e da população que compareceram a esta Audiência Pública, uma mereceu destaque da Associação Agropecuária de Tabatinga: mutirão de limpeza, com adoção de medidas a difundir a coleta seletiva de lixo, containers para armazenamento adequado de resíduos.

A importância da limpeza, seja urbana ou rural, e da destinação correta dos resíduos sólidos deve ser entendida e praticada por toda a sociedade, considerando a responsabilidade do serviço público com a coleta do lixo, e sem menos importância a participação das pessoas em estar cientes da sua contribuição para o aumento do volume de resíduos e que para um bom trabalho de coleta a população deve estar comprometida com a dispensa em locais adequados tendo como recompensa a qualidade de vida.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2013.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores - PT

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 12185/2013
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 12185/2013
Folha N° 02 Bete